



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 916/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 27 de maio de 2022

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO** da EMEI TEREZINHA MARINA COSTA, NA LOCALIDADE LIMONDEUA, no Município de Viseu, contrato nº 512/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 21/06/2022 a 18/12/2022. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 18,97%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 328/2022 - SEMOB
- Justificativa Técnica

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 328 / 2022 / SEMOB

Viseu, 27 de maio de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I. TEREZINHA MARINA COSTA - LIMONDEUA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 013/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I. TEREZINHA MARINA COSTA - LIMONDEUA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo Nº 512/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **21/06/2022** a **18/12/2022**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **18,97 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2022.05.27
11:36:14 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 008/2019 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SEMED
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 27/05/22
ÀS 12:31R
RESP: [Assinatura]

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REFERÊNCIA: Lote 01: 512/2021/CPL - TOMADA DE PREÇO 013/2021.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, apresentar pedido de prorrogação do prazo de vigência ao referido a TOMADA DE PREÇO 013/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Viseu** e a Empresa **WD COMERCIO E SERVICO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, que tem por objeto: “Reforma e ampliação da E.M.E.I. Terezinha Marina Costa - Limondeua, no Município de Viseu-PA”, conforme justificativa a seguir exposta:

DA JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada, **WD COMERCIO E SERVICO EIRELI**, apresentou atrasos na referida obra, devido o aumento dos índices pluviométricos na região, extrapolando dessa maneira o prazo inicialmente estipulado para conclusão da obra, destacando que até o presente momento já foi executada 18,97% da obra.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante para encerramento do contrato não será suficiente para a conclusão dessa obra, que possui significativa importância para o Município, servimo-nos do presente para justificar e solicitar a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação.

O presente pedido de prorrogação de prazo acresce ao prazo original do objeto contratual em 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 21 de junho de 2022 a 18 de dezembro de 2022, gerando um novo cronograma físico – financeiro.

Belém, 19 de maio de 2022.

WD SERVICO E COMERCIO
DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO:314810430
00160

Assinado de forma digital por W D
SERVICO E COMERCIO DE
MATERIAL DE
CONSTRUCAO:31481043000160
Dados: 2022.05.19 11:10:38 -03'00'

W D COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ Nº 31.481.043/0001-60